

## Edital de Seleção Externa de Docentes – Edital 31/2022

A Univiçosa faz saber que encontram-se abertas as inscrições para a Seleção Externa de docentes, conforme discriminado abaixo:

### 1. Quadro de Vagas:

| Disciplina/ área  | Pré-requisitos para a Inscrição                          | Vagas |
|---|--|-------|
| 1) Mecânica dos Solos Avançada<br>2) Geologia de Engenharia<br>3) Geotecnia Ambiental<br>4) Pavimentação<br>5) Gestão e Compatibilização entre Projetos | Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em áreas afins. | 01    |

### 2. Condições para Participar do Processo de Seleção Externa:

- Possuir habilitação legal para lecionar as disciplinas objetos desta seleção.
- Ter disponibilidade para assumir as aulas (PRESENCIAIS) nos seguintes horários vigentes do semestre (2023-1), conforme quadro abaixo:

|   | Disciplina                               | Horário das Aulas   |
|---|--|---|
| 1 | Mecânica dos Solos Avançada              | Terça-feira de 18h45 às 20h15 e Quinta-feira de 20h30 às 22h00. |
| 2 | Geologia de Engenharia                   | Quarta-feira de 18h45 às 20h15.                                 |
| 3 | Geotecnia Ambiental                      | Quarta-feira de 20h30 às 22h00.                                 |
| 4 | Pavimentação                             | Sexta-feira de 18h45 às 20h15.                                  |
| 5 | Gestão e Compatibilização entre Projetos | Terça-feira de 20h30 às 22h00.                                  |

### 3. Inscrições:

Os candidatos deverão se inscrever até às **18 horas do dia 20/01/2023 (sexta-feira)** através do envio da ficha de inscrição em anexo e do Currículo Lattes para os e-mails [rh@univicoso.com.br](mailto:rh@univicoso.com.br) e [engcivil@univicoso.com.br](mailto:engcivil@univicoso.com.br).

No campo assunto do e-mail, deverá ser especificada “INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DOCENTE”, e o candidato deverá apresentar no texto o seu interesse em participar do processo seletivo.

### 4. Processo seletivo:

**1ª. Etapa:** No dia **23/01/2023 (segunda-feira)** será realizada a avaliação dos currículos dos candidatos inscritos e divulgada, através de e-mail, a relação dos candidatos classificados. Os (3) três candidatos com as melhores notas na avaliação preliminar serão convocados para as etapas subsequentes do processo seletivo.

**2ª. Etapa:** Será realizada no dia **24/01/2023 (terça-feira)** a segunda etapa do processo seletivo, que compreende: a avaliação didática e entrevista. As provas referentes a esta etapa ocorrerão no Campus da Univiçosa, em sala a ser definida pela banca examinadora, e o horário será agendado com os candidatos pré-selecionados e informado, juntamente com o tema da aula, através de e-mail.

**Avaliação do currículo** – O currículo apresentado pelo candidato deverá estar atualizado. No ato da aula expositiva o candidato deverá apresentar à banca examinadora três cópias do currículo Lattes, sendo uma cópia do currículo com comprovação de documentos.

**Avaliação didática** – Consiste em uma aula expositiva de 30 minutos, em nível de graduação, acrescidos de 20 minutos para questionamentos da banca.

## **5. Instrumentos do Processo de Seleção:**

**5.1.** O Processo de Seleção realizar-se-á mediante avaliação de:

I - avaliação da aptidão do candidato à vaga oferecida;

II - avaliação de títulos (conforme critérios estabelecidos no anexo);

III - avaliação do currículo *Lattes* do candidato;

**5.2** - A banca examinadora estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de Seleção Externa.

## **6. Resultado:**

**6.1.** Concluídos os trabalhos, a banca examinadora encaminhará à Comissão Central de Seleção Docente o resultado da seleção, com a indicação dos candidatos considerados aptos ao preenchimento da(s) vaga(s), por ordem de classificação. O resultado final será encaminhado à Reitoria Do Centro Universitário para homologação.

**6.2.** Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

**6.3.** Na ausência de candidatos aprovados no referido processo de Seleção Externa será elaborado novo edital para Seleção de docentes.

**6.4.** Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Banca Examinadora no Processo de Seleção, bem como os atos decisórios da Comissão Central de Seleção Docente.

**6.5** O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos através de email e telefone.

**ANEXO I**

Ficha de Inscrição: 31/2022

|                 |
|-----------------|
|                 |
| NOME:           |
|                 |
| RG:             |
|                 |
| CPF:            |
|                 |
| EMAIL:          |
|                 |
| END:            |
|                 |
| TEL:            |
|                 |
| MINI CURRICULO: |
|                 |
| LINK DO LATTES: |